

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S. P.

MATRICULA

=17.358=

FICHA

= 01 =

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

DATA: 20/08/1992.

**IMÓVEL:** - Um imóvel rural com a área de 7.600 metros quadrados, ou seja, 0,70 hectares de terras, situado na FAZENDA - OLHOS D'AGUA, no imóvel "BOA ESPERANÇA", com a denominação particular de CHACARA SÃO CRISTÓVÃO, neste município de Olímpia, com 260 a 300 pés de laranjas, bananeiras, jaboticabeiras, duas casas de tijolos e telhas, com vários cômodos, cada uma, confrontando-se com Benevenuto Francisco Zanetti, sucessor de Francisco Bartol e Pedro Zanetti; Vitória Maria do Nascimento: Jorge Antonio Aidar, sucessor de - Abrahão Nejm Aidar, e com a Estrada do Baixão.= INCRÁ. n.do imóvel 603.040.006.688/2, área total de 0,7 ha., mód. fiscal 20,0, n. de mód. fiscais 0,03 e fração mínima de parcelamento 0,7 ha.=

**PROPRIETARIOS:**- CLAUDIO MARTINI GEMIGNANI, (RG. n. 4.759.-331-SSP/SP., CPF. n. 332.989.478/49), oficial de farmácia e sua mulher MARIA ANGELA VOLPE GEMIGNANI, (RG. n. 4.856.607-SSP/SP., CPF. n. 102.747.808/52), professores, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professora Henriqueta Gomes de Oliveira Pinto, n. 243, Jardim Glória, nesta cidade.=

**REG. ANT.:** TR. 32.707, procedida em 02/02/1973, às fls. - 131, do Liv.3AE, deste Registro.=

R.1 - M. 17.358. pROT. 55.289.

S. "A".-

DATA: 20/08/1992.

G. 059.-

Por escritura de 23 de julho de 1992, do 1º Cartório de Notas desta comarca, Liv. 233, fls. 15/16vº., os proprietários CLAUDIO MARTINI GEMIGNANI, (RG. n. 4.759.331-SSP/SP., - CPF. n. 332.989.478/49), oficial de farmácia e sua mulher -

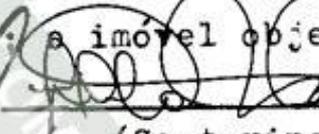
- CONTINUA NO VERSO -

MATRICULA

=17.358=

FICHA

= 01 VERSO

MARIA ANGELA VOLPE GEMIGNANI, (RG. nº 4.856607-SSP/SP. e CPF. nº 102.747.808/52), professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professora Henriqueta Gomes de Oliveira Pinto, nº 243, Jardim Glória, nesta cidade; transmitiram por venda a NEMESIO CAVALCANTE JUNIOR, (RG. nº 6.599.671-SSP/Sp.), brasileiro, engenheiro agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com MARYSTELLA APARECIDA FOGAÇA DE AGUIAR CAVALCANTE, (RG. nº 8.893.528-SSP/SP. e CPF. nº 964.527.228/81, brasileira, do lar), residente e domiciliado na Fazenda Três Marias, em Severínia, inscrito no CPF. sob nº 964.527.228/91; pelo valor de Cr\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros); a imóvel objeto desta matrícula Dou fé. O Esc. Autorizado  (Milton Neri). O Oficial Interino,  (Castorino Venâncio Pinheiro)

R.2. M.17.358. PRO. 55.290.

S. "A".-

DATA: 20/08/1992.

G. 059.-

Por escritura de 12 de agosto de 1.992, do 1º Cartório de Notas, desta comarca, Liv.231, fls. 35/36, os proprietários NEMESIO CAVALCANTE JUNIOR, (RG. nº 6.599.671-SSP/SP.), engenheiro agrônomo e sua mulher MARYSTELLA APARECIDA FOGAÇA DE AGUIAR CAVALCANTE, (RG. nº 8.893.528-SSP/SP.), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Três Marias, município de Severínia, inscritos no CPF. sob nº 964.527.228/91); transmitiram por venda a ACACIO AYDAR, (RG. nº 4.204.985-SSP/SP.), brasileiro, técnico em eletricidade aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com CREONILDA DE

- CONTINUA NA FICHA No. 02. =

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P. 

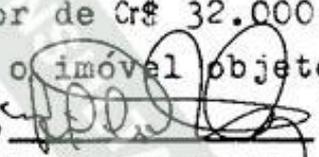
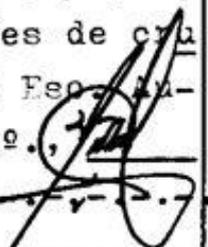
MATRICULA

=17.358=

FICHA

=02=

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

OLIVEIRA AYDAR, (RG. nº 6.865.983-SSP/SP. e CPF. nº 098.566.258/15, brasileira, professora), residente e domiciliado na Rua Dr. Giovanni Recordati, nº 281, Bairro São Domingos, Lapa São Paulo-Capital, inscrito no CPF. sob nº 098.566.258/15 ; pelo valor de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros); o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Esp. Autorizado,  (Milton Neri). O Oficial Int.,  (Castorino Venancio Pinheiro). -----

**AV.3.M.17.358.- PROT. 88.764 de 25/04/2.003.-**

**DATA: 13/05/2.003.-**

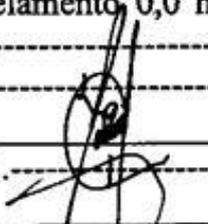
Conforme escritura de 10 de março de 2.003, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 490, págs.195/199, foi declarado que a proprietária **CREONILDA DE OLIVEIRA AYDAR** é inscrita no CPF. sob n.225.143.838/62.-----

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$7,18.- Est.R\$2,04.-C.S.R\$1,51.-----

**AV.4.M.17.358.- PROT. 88.764 de 25/04/2.003.-**

**DATA: 13/05/2.003.-**

Conforme escritura de 10 de março de 2.003, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 490, págs.195/199, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto ao INCRA com os seguintes lançamentos: n. do imóvel 6030400066882, área total de 0,7 há., mód. fiscal 20,0 há., n. de mód. fiscais 0,04, e fração mínima de parcelamento 0,0 há., conforme prova a xerocópia autenticada do CCIR-2000/2001/2002.-----

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$7,18.- Est.R\$2,04.-C.S.R\$1,51.-----

**AV.5.M.17.358.- PROT. 88.764 de 25/04/2.003.-**

**DATA: 13/05/2.003.-**

- CONTINUA NO VERSO -

MATRICULA

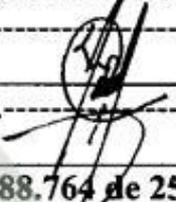
17.358

FICHA

02

VERSO

Conforme escritura de 10 de março de 2.003, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 490, págs.195/199, os proprietários autorizaram a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na RECEITA FEDERAL com o n.0298756-2, conforme prova a xerocópia autenticada do recibo de entrega da declaração do ITR/2002.-----

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$7,18.-  
Est.R\$2,04.-C.S.R\$1,51.-----

**R.6.M.17.358.- PROT. 88.764 de 25/04/2.003.-**

**DATA: 13/05/2.003.-**

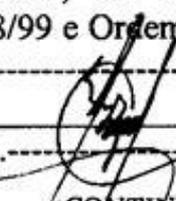
Conforme escritura de 10 de março de 2.003, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 490, págs.195/199, os proprietários ACACIO AYDAR-(RG. n.4.204.985-SSP/SP e CPF. n.098.566.258/15), técnico em eletricidade aposentado, e sua mulher **CREONILDA DE OLIVEIRA AYDAR**-(RG. n.6.865.983-SSP/SP e CPF. n.225.143.838/62), professora aposentada, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida 31 de Março, n.362, aptº 26, Vila Mirim, Praia Grande-SP; transmitiram por venda a IDNEY FAVERO-(RG. n.7.596.566-SSP/SP e CPF. n.007.629.948/19), brasileiro, administrador de empresas, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Rio Mamoré, n.51, Jardim Aclimação, em São José do Rio Preto-SP; pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); o imóvel objeto desta matrícula.-----

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$344,99.-  
Est.R\$98,05.-C.S.R\$72,63.-----

**AV.7.M.17.358.- PROT. 88.764 de 25/04/2.003.-**

**DATA: 13/05/2.003.-**

Conforme escritura de 10 de março de 2.003, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 490, págs.195/199, os vendedores declararam na forma e sob as penas da lei, que não sendo empregadores urbanos ou rurais, ou obrigados a contribuir nessa condição ou a qualquer título para com o INSS, não estão incursos nas restrições da Lei n.4.591/64, Lei n.5.172/66, Lei n.8.212/91, Lei n.8.870/94, Lei n.9.032/95, Lei n.9.528/97, Lei n.9.532/97, Lei n.9.639/98, Lei n.9.711/98, Dec. n.3.048/99 e Ordem de Serviço n.211/99 do INSS.-----

Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$7,18.-  
Est.R\$2,04.-C.S.R\$1,51.-----

CONTINUA NA FICHA N.º 03

MATRÍCULA  
17.358FICHA  
03

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula n° 17.358 -

AV.8.M.17.358.- PROT. 88.764 de 25/04/2.003.-

DATA: 13/05/2.003.-

Conforme escritura de 10 de março de 2.003, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, Liv. 490, págs.195/199, o proprietário autorizou a presente, para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, passa a denominar-se particularmente "RECANTO BECO DA LUA".-----

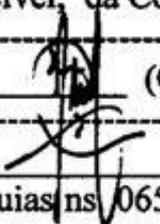
Dou Fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$7,18.-  
Est.R\$2,04.-C.S.R\$1,51.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 049 e 048 ).-----

AV.9.M.17.358.-PROT.104.867 de 31/05/2.007.-

DATA: 21/06/2007.-

Conforme requerimento datado de 31 de maio de 2.007, Thais Tavares Motta Ramos (RG. n° 40.423.565-7-SSP/SP – CPF/MF. n° 215.848.378/45), autorizou a presente, para ficar constando que, **BENEDITO JOSÉ PEREIRA** (RG. n° 10.639.272 – CPF/MF. n° 031.522.578/56) e **CÉLIA REGINA FREITAS HERRERA PEREIRA** (RG. n° 9.308.583 – CPF/MF. n° 077.443.598/44), residentes na Rua Rio Mamore, n° 51, no Jardim Aclimação, em São José do Rio Preto-SP; interpuseram **Ação de Execução de Obrigação de Fazer n° 1111/2006**, no Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, da Comarca de São José do Rio Preto-SP., em face do proprietário **IDINEY FAVERO** (CPF/MF. n° 007.629.948/19), residente na Rua Alberto Oberg, n° 600, Jardim Paulista, nesta cidade, devidamente citado, dando à causa o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme se verifica da certidão de objeto e pé, expedida em 21/05/2.007, pelo Cartório do 5º Ofício Cível, da Comarca de São José do Rio Preto-SP.-----

Dou fé.- O Oficial,  (Castorino Venancio Pinheiro).-Eml.R\$203,03.-  
Est.R\$57,71.-C.S.R\$42,75.-----

(Recolhimentos conforme guias ns. 065 e 066).-----

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA  
17.358

FICHA  
03  
VERSO

AV.10.M.17.358.-PROT.119.413 de 27/11/2.009.-  
DATA: 02/12/2.009.-

Conforme certidão expedida em 27 de outubro de 2.009, pelo 2º Ofício da Família e das Sucessões, da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraída dos autos da Ação de Execução de Alimentos nº4698/2006, que **ISABELA KFOURI FAVERO**, representada por sua mãe Teresa Cristina Ribeiro Kfour; move contra IDNEY FAVERO (RG nº7.596.566-SSP/SP – CPF/MF. nº007.629.948/19); para cobrança do valor de R\$3.605,49 (três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos); foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.200.000,00.- Fiel Depositária: Juliana Rossi da Silva (RG nº22.873.522-1 – CPF nº184.446.818/64).- Juiz do Feito: Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, da Comarca de São José do Rio Preto-SP.  
Dou Fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).- Eml.R\$37,07.- Est.R\$10,54.-C.S.R\$7,80.-

(Recolhimentos conforme guias ns. 085 e 086).

AV.11.M.17.358.-PROT.174.367 de 23/10/2.017.-  
DATA: 26/10/2.017.-

Conforme certidão para averbação de penhora "Online" - protocolo: PH000186254, expedida em 21/10/2.017, pela Vara do Trabalho desta Comarca de Olímpia-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista nº00102145620155150107, que **FRANCISCA MARIA SANTOS DE VASCONCELOS** (CPF/MF nº017.020.643-28), move contra IDNEY FAVERO - EPP (CNPJ/MF nº05.668.859/0001-97) e **IDNEY FAVERO** (CPF/MF nº007.629.948-19), para cobrança da dívida do valor de R\$69.715,20 (sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Idney Favero.- Depositário: Idney Favero.- Juiz do Feito: Vara do Trabalho, desta Comarca de Olímpia-SP.

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).

Custas à final.

AV.12.M.17.358.-PROT.174.913 de 20/11/2.017.-  
DATA: 30/11/2.017.-

Em cumprimento a certidão de "Penhora "Online" relativa ao protocolo nºPH000189597, expedida pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível, desta Comarca, em data de 17/11/2.017,

- continua na ficha nº 4 -

- CONTINUA NA FICHA \_\_\_\_\_

MATRÍCULA

17.358

FICHA

4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 17.358 -

extraída dos autos da Execução Civil - Processo nº00124242920098260400, em que figura como exequente **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ/MF nº00.000.000/0001-91), e como executados **IDENEY ANTONIO FAVERO** (CPF/MF nº028.289.878-68), **IDNEY FAVERO - EPP** (CNPJ/MF nº05.668.859/0001-97) e **IVONE ARID FAVERO** (CPF/MF nº018.906.868-08), foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Idney Favero, nos autos supra mencionado, para garantia do pagamento da dívida do valor de R\$39.626,48 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).- Foi nomeado Depositário, Idney Favero.- A eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada pelo D. Magistrado nos autos.- **A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (arts.790 e 792 do CPC), datada de 17/11/2.017, às fl.575.---**

Dou fé.- O Oficial, \_\_\_\_\_ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Eml.R\$117,95.-Est.R\$33,52.-C.S.R\$22,94.-----

(Recolhimentos conforme guia padronizada).-----

**AV.13.M.17.358.-PROT.197.539 de 13/07/2.021.-**

**DATA: 20/07/2.021.-**

A requerimento de Master Cash Fomento Comercial Ltda, datado de 12/02/2.021, procede-se a presente, à vista da r.decisão proferida em 24/06/2.021, pelo Exmo. Sr. Dr. Lucas Figueiredo Alves da Silva, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, desta Comarca, E-Protocolo - Código de Remessa na Central: AC000913752, para ficar constando a **existência** da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, Processo Digital nº1003390-27.2020.8.26.0400, tendo como exequente **MASTER CASH FOMENTO COMERCIAL LTDA** (CNPJ/MF nº05.390.394/0001-55), como executados **JOÃO ANTÔNIO PASARELI** (CPF/MF nº903.813.008-20) e **UNIFLAVORS INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA** (CNPJ/MF nº05.790.538/0001-60).-----

Dou fé.- O Oficial Designado, \_\_\_\_\_ (Robson Passos Caires).-----

Eml. R\$18,18.- Est. R\$5,17.- S.F. R\$3,54.- Reg. Civil. R\$0,96.- T.J. R\$1,25.- Mun. R \$0,96.- M.P. R\$0,87.- Total R\$30,93.- S.D. nº119727331000000016665021G.-----

- CONTINUA NO VERSO -